

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.167

DATA
02 de Janeiro de 2.002

FLS

O Oficial,

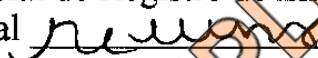
1.....

UM PRÉDIO RESIDENCIAL SOB N.º "2.061", situado na **Av. Bandeirantes**, do tipo BD-G-O-30, com 29,68 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno compreendendo o **lote n.º 08 da quadra 22**, do Conjunto Habitacional com a denominação de **"JARDIM IPÊ" (1.ª etapa)**, nesta cidade e comarca, o terreno com área de duzentos metros quadrados (200,00 m2), medindo 10,00 metros de frente para a citada Av. Bandeirantes; 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote n.º 14; por 20,00 metros de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando do lado direito com o lote n.º 07 e do lado esquerdo com o lote n.º 09.

PREFEITURA MUNICIPAL:- IC.NO.21.04.15.008.000-1

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE COHAB/BANDEIRANTE, sociedade de economia mista intermunicipal, com sede na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Barão de Jaguara, n.º 1.481, 8º e 9º andares, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.065.546/0001-21 e na JUCESP sob n.º 364.882.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob n.º 1 na matrícula n.º 8.093 e o Conjunto Habitacional averbado sob n.º 2, em data de 29 de Março de 1.984, na matrícula n.º 16.412, deste Oficial de Registro de Imóveis.

3º Subst. do Oficial  (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO N.º 01/41.167:- Mogi Guaçu, 02 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** em primeiro grau a favor do Banco Nacional de Habitação, conforme averbação n.º 1 na matrícula n.º 16.412, deste Cartório, em razão do contrato de empréstimo para a concretização do empreendimento.

3º Subst. do Oficial  (Lourdes Mainetti Machado).

REGISTRO N.º 02/41.167:- Mogi Guaçu, 02 de Janeiro de 2.002.

TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB/BANDEIRANTE, já qualificada.

ADQUIRENTE:- RUBENS BUENO DE SOUSA, brasileiro, operador de empilhadeiras, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes n.º 2.061, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 8.844.763, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.717.718-42, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **CLARICE MOREIRA MORAIS DE SOUSA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG/SP n.º 25.075.356-X, inscrita no CPF/MF sob n.º 107.908.878-43.

TÍTULO:- Venda e Compra.

CONT.NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.167

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
3a. Subs. Oficial, <i>[assinatura]</i>	1.....V.º

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 05 de Dezembro de 2001, das notas do 2º Tabelião local, Livro nº 477, folhas 109.-----

VALOR:-R\$0,01 – V.Venal/2.001:- R\$4.956,12-----

3ª Subst. do Oficial *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).-----

Emolumentos:- Desta:-R\$8,75; Estado:-R\$2,80; APSJ:-R\$1,75; Total:-R\$13,30-Rec.do apresentante guia 001/2002.-----

AVERBAÇÃO Nº 03/41.167:- Mogi Guaçu, 02 de Janeiro de 2002.-----

Nos termos da escritura de 05 de Dezembro de 2001, das notas do 2º Tabelião local, Livro nº 477, fls.109, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a COHAB/BANDEIRANTE na condição de bastante procuradora da Caixa Econômica Federal-CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação-BNH e do Decreto nº 2.291 de 21.01.86, liberou da garantia hipotecária constante da averbação nº 01, para alienação, o imóvel objeto desta matrícula.-----

3ª Subst. do Oficial *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).-----

AV.-04/41.167: Mogi Guaçu, 13 de Fevereiro de 2014. (PENHORA)

Pela Certidão para Averbação de Penhora, emitida pelo sistema "Penhora Online" sob nº de protocolo PH000052939, extraído dos autos da Execução Civil, processo nº 16130-42.2006, do 1º Ofício Judicial, Foro Central, desta Comarca, em que MARIA APARECIDA FIGUEIREDO, CPF/MF nº 714.371.698-72 move em face de CLARICE MOREIRA MORAIS DE SOUSA, CPF/MF nº 107.908.878-43 o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 26.230, ambas de propriedade de Clarice Moreira Moraes de Sousa, já qualificada, foi **PENHORADO** conforme Auto/Termo de Penhora datado de 04/06/2012, para garantia da execução no valor de R\$54.286,27, figurando como fiel depositário Clarice Moreira Moraes de Sousa, já qualificada. Valor Base (50%) R\$27.143,13. Eu *[assinatura]* (Daniel Marques Delfino) Escrevente Autorizado, digitei. Eu *[assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas Emolumentos R\$260,02-guia-031/2014.-Prenotado sob nº 184.932 em 29/01/2014.